



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 110/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção da Rua Emelda Webber Schmitt, no bairro Baixo Máximo.

Justificativa: A referida via necessita de macadame em alguns trechos e de patrolamento de toda a sua extensão. Sendo uma rua de curta extensão, sua manutenção é um serviço não demorado.

Luiz Alves/SC, em 08 de novembro de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador